

Boletim de Serviço

nº 94, de 17 de novembro de 2023.

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PUBLICIZAR	5
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE ONCOLOGIA.....	5
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA.....	5
Portaria - SEI nº 527, de 08 de novembro de 2023.....	6
INSTUTUIR GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DO II FESTIVAL CULTURAL DO HUPAA.....	6
Portaria - SEI nº 535 de 10 de novembro de 2023.....	7
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023	7
Portaria - SEI nº 536, de 10 de novembro de 2023.....	8
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE ESTOQUES DO HUPAA 2023	8
Portaria - SEI nº 537 de 14 de novembro de 2023.....	10
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023	10
Portaria - SEI nº 538, de 14 de novembro de 2023.....	10
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	10
Portaria - SEI nº 539, de 14 de novembro de 2023.....	12
INSTITUIR COMISSÃO EMTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA	12
Portaria - SEI nº 540, de 14 de novembro de 2023.....	13
RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU	13
Portaria - SEI nº 541, de 14 de novembro de 2023.....	15
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - IHAC	15
Portaria - SEI nº 542, de 14 de novembro de 2023.....	17
RECESSO FINAL DE ANO.....	17
Portaria - SEI nº 543, de 16 de novembro de 2023.....	17

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	17
Portaria - SEI nº 544, de 16 de novembro de 2023.....	18
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS NA CLÍNICA CIRÚRGICA	18
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	19
PUBLICIZAR	19
Portaria - SEI nº 270, de 10 de novembro de 2023.....	19
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	19
Portaria - SEI nº 271, de 10 de novembro de 2023.....	20
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	20
Portaria-SEI nº 272, de 13 de novembro de 2023	22
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023.....	22
Portaria - SEI nº 273, de 14 de novembro de 2023.....	22
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	22
Portaria - SEI nº 274, de 16 de novembro de 2023.....	23
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	23

SUPERINTENDÊNCIA**PUBLICIZAR****RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE ONCOLOGIA**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Oncologia**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1ª	ADRIANA SANTOS TIMOTEO DA SILVA	16,00	1,00

Art. 2º Classificar o(a) candidata para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada na sala da Gerência de Atenção à Saúde – GAS, às 10:00 horas do dia 27 de novembro de 2023.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão Médica**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1ª	BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO	9,0	4,3

Art. 2º Classificar o(a) candidata para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada na sala da Gerência de Atenção à Saúde – **GAS, às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2023.**

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 527, de 08 de novembro de 2023

INSTUTUIR GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DO II FESTIVAL CULTURAL DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a importância das diversas manifestações de sentimentos e emoções proporcionadas pelas artes;

CONSIDERANDO que o HUPAA/UFAL/EBSERH é um hospital de média e alta complexidade que presta assistência a pessoas nas mais diversas situações eletivas e que todas podem ser beneficiados pelo desenvolvimento de ações culturais e artísticas, em prol de mitigar sofrimentos e favorecer a recuperação da saúde;

CONSIDERANDO promover a valorização e os talentos dos colaboradores do nosso hospital;

CONSIDERANDO o potencial talento dos estudantes, docentes, colaboradores(as) dos mais diversos vínculos que poderão contribuir com o propósito de promover, proteger e recuperar a saúde através de ações educativas e de intervenções artísticas de naturezas diferentes, como **música, poesia, paródias, contos e contação de histórias**, criando, aplicando e disseminando tecnologia educativa e informativa leve e facilmente ao alcance de todos;

CONSIDERANDO que o HUPAA/UFAL/EBSERH é um hospital escola, órgão complementar a Universidade Federal de Alagoas onde a realização de um festival como o que se propõe se constitui como uma estratégia de aproximação e integração entre os diversos cursos e profissionais que desenvolvem atividades neste ambiente hospitalar,

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a normatizar a realização do referido Festival;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as)/trabalhadores(as) seguintes para compor a Comissão Organizadora do II Festival Cultural do HUPAA/UFAL/EBSERH:

MEMBRO	SIAPE
Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões	***6303
Rejane Lessa Semião e Silva	***8597
Kaio Joan da Silva Santos	***0423
Rhaissa Rafaelle <i>Leon</i> de Souza	***2365
Elizabeth da Silva Bandeira	***4800
Marcos Antonio da Conceição	***2815
Maria Isabel Fernandes Calheiros	***1223
Simone Regina Alves de Freitas	***0084
Maria Roberlia Tenório Campos Gomes	***1232

Art. 2º Esta Comissão será Coordenada por Malba Cavalcante Bulhões, UDP e na Vice-Coordenação, Rejane Lessa Semião e Silva, UCR9;

Art. 3º Esta Comissão se desfaz quando os trabalhos forem encerrados;

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação;

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 535 de 10 de novembro de 2023

NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.007741/2023-12, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **34/2023** para **Aquisição de AGULHAS E SERINGAS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Rafael Santos de Souza SIAPE: 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 536, de 10 de novembro de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE ESTOQUES DO HUPAA 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor a Comissão de Inventário Anual de Estoques do HUPAA 2023:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Presidente da comissão
Bruno Sales Costa	305****	Vice-Presidente
José Eduardo de Jesus	324****	Equipe de fiscalização
Jarbas Antonio de Farias Santos	234****	Equipe de fiscalização
Jaina Maclanne da Silva Costa	323****	Equipe de fiscalização
Maysa Santos de Oliveira Costa	239****	Equipe de fiscalização
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Coordenador de área
Antônio Xavier Correia Júnior	230****	Coordenador de área
Anna Cláudia de Andrade Tomaz	222****	Coordenadora de área
Tânia Beatriz Batista dos Reis	128****	Equipe multidisciplinar
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Equipe multidisciplinar
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Equipe multidisciplinar
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Equipe multidisciplinar
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Equipe multidisciplinar
Arlanny Rose Ferreira Lima	213****	Equipe multidisciplinar
Alex Cavalcante dos Santos	314****	Equipe multidisciplinar
Ceyssse Karine dos Santos Silva	325****	Equipe multidisciplinar
Rafael Santos de Souza	224****	Equipe multidisciplinar
Valdilene do Nascimento Silva	238****	Equipe multidisciplinar
Yana Rouse da Silva Barbosa	229****	Equipe multidisciplinar
Larissa Fernanda de Araújo Vieira	222****	Equipe multidisciplinar
Aline Fernandes da Rocha Barboza	222****	Equipe multidisciplinar
Daniela de Nazaré M. M. Figueredo	223****	Equipe multidisciplinar
Lilian Mariane Pereira da Silva Nascimento	306****	Equipe multidisciplinar
Michelle Cristina Silva de Almeida	308****	Equipe multidisciplinar
Larissa Soares de Faria	225****	Equipe multidisciplinar
Alba Maria Alves Vasconcelos	218****	Equipe multidisciplinar
Sabrina Suelly Gomes da Silva Araújo	154****	Equipe multidisciplinar

Fabiano Luiz Leite Lima	218****	Equipe multidisciplinar
Aislane Carlos da Silva Luz	242****	Equipe de contagem
Kátia Helena Monteiro dos Santos	223****	Equipe de contagem
Walfrido Bispo Junior	143****	Equipe de contagem
Richardson Nascimento Costa	154****	Equipe de contagem
Maria Luciana Gonçalves Pereira	218****	Equipe de contagem
Vinilza de Lima Góes Lins	116****	Equipe de contagem
Simone Oliveira Pachú	128****	Equipe de contagem
Nelson Henrique Bittencourt Costa	335****	Equipe de contagem
Cíntia Sales de Menezes	219****	Equipe de contagem
Edson Araújo Silva	219****	Equipe de contagem
Jose Ribeiro de Souza	224****	Equipe de contagem
Maria Cinthia de Oliveira Medeiros	325****	Equipe de contagem
Tassia Tatianna Dionizio Firmino	109****	Equipe de contagem
Andreza Nunes dos Santos	222****	Equipe de contagem
Myllena Ferreira César	220****	Equipe de contagem
Livia Thays Pacheco	222****	Equipe de contagem
Sandra Jorge da Silva	222****	Equipe de contagem
Patrícia Duarte Costa Silva	222****	Equipe de contagem
Wellington Sabino de Souza	209****	Equipe de contagem
Maria Lúcia de Carvalho	111****	Equipe de contagem
Danilo Abreu Vieira	217****	Equipe de contagem
Jonathan Gomes Valeriano	325****	Equipe de contagem
Danielly Lino dos Santos	328****	Equipe de contagem
Gideon Salvião da Silva	166****	Equipe de contagem
Ednilson Teles de Menezes	222****	Equipe de contagem

Art. 2º É competência da Comissão:

Cumprir com o cronograma pactuado para a realização do inventário de bens de consumo de 2023.

Cumprir com as atribuições presentes no Anexo Norma Operacional Inventário de Estoques (SEI nº 31561620).

Realizar as adequações que se fizerem necessárias aos documentos enviados.

Informar à Superintendência e à Sede da Ebserh no caso de qualquer necessidade de alteração do cronograma de atividades ou intercorrências em geral.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 471, de 04 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 537 de 14 de novembro de 2023

NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.011967/2023-18, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 44/2023 para Aquisição de EMBALAGENS FARMACÊUTICAS (EMBALAGENS PARA UNITARIZADORA OPUSPAC):

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alex Cavalcante dos Santos SIAPE: 314****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 538, de 14 de novembro de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 375, de 22 de outubro de 2021, que alterou o nome da Comissão de Patrimônio Material e Imaterial para **Comissão de Segurança Institucional** do Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSEH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para reconstituir a **Comissão de Segurança Institucional**:

NOME	UNIDADE
------	---------

Edite Juliana Lins de Barros	Setor de Infraestrutura Física - Fiscal Técnica do Contrato de Segurança Patrimonial Presidente da Comissão
Valciene Rufino Ferreira de Azevedo	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Gestora do Contrato de Segurança Patrimonial Vice-presidente da Comissão
Guilmer Brito Silva	Chefe da Unidade de Tele Saúde - Representante da GEP
Monik Kelly Santos Lima	Chefe do Setor de Paciente Crítico
Samela Maria de Oliveira Silva	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial
Simone Regina Alves de Freitas	Setor de Hotelaria Hospitalar
Washington Júnior Ferreira	UISTI/SETISD
Juliana Ventura dos Santos	Unidade de Serviços Gerais
Felipe Maciell Soares Pinheiro	USOST

Art. 2º Avaliar a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 intercaladas;

Art. 3º São atribuições da Comissão de Segurança Institucional:

1. Elaborar o Plano de Segurança Institucional, documento que reunirá os procedimentos e normas internas de segurança institucional, apresentando-o para avaliação do Colegiado Executivo e posterior publicação a todo o HUPAA;
2. Realizar reuniões mensais para monitoramento das principais ocorrências da segurança institucional;
3. Sempre que for requisitado, a comissão deverá emitir documentos com o seu posicionamento a respeito das questões de segurança institucional, pautando-se principalmente no Plano de Segurança Institucional, subsidiando decisões da Superintendência, Gerências ou Colegiado Executivo;
4. Revisar e atualizar o Plano de Segurança Institucional sempre que necessário;
5. Identificar e propor melhorias de segurança institucional para validação junto à Superintendência ou ao Colegiado Executivo e tomada de providências pelas áreas técnicas.

Art. 4º A comissão deve pactuar e ter a autorização da Gerência Administrativa sobre qualquer modificação na rotina do HUPAA, a qual informará a Superintendência, bem como proporá o plano de comunicação para ciência de colaboradores e usuários do nosocômio;

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 432, de 05 de setembro de 2023;

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 539, de 14 de novembro de 2023

INSTITUIR COMISSÃO EMTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos para o desenvolvimento da farmacovigilância e biossegurança em todas as etapas da TA - Terapia Antineoplásica;

CONSIDERANDO assegurar condições adequadas de prescrição, preparação, conservação, transporte, administração e descarte da TA - Terapia Antineoplásica;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os profissionais envolvidos direta e indiretamente com a aplicação da TA por meio de programas de educação permanente, desenvolvendo assim, atividades de assistência, apoio ao tratamento, ensino e pesquisa com a participação de profissionais do quadro do HUPAA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.015320/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a **COMISSÃO EMTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA**:

Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses - SIAPE 220**** - Enfermeira

Nataniele de Albuquerque - SIAPE 324**** - Enfermeira Oncológica

Monik Kelly Santos Lima - SIAPE 220**** - Enfermeira Oncológica

Alline de Carli Bastos dos Santos- SIAPE 222**** - Médica Oncologista - **Coordenadora**

Daniela de Nazaré Magalhães Machado Figueredo - SIAPE 223**** - Farmacêutica

Adriana Santos Timóteo da Silva - SIAPE 220**** - Assistente Administrativo - **Vice - Coordenador**

Julia Maria Pacheco Lins Magalhães - SIAPE 303****

Art. 2º São funções da comissão:

I - Ser responsável pelo desenvolvimento e pela supervisão de todas as etapas da Terapia Antineoplásica, fazendo-se cumprir as legislações vigentes;

II - Elaborar e atualizar periodicamente o Manual de Gerenciamento da Rotina específico da EMTA, assim como, assegurar a capacitação e treinamento dos profissionais para a realização das atividades, conforme descritas neste;

III – Promover processo investigativo e ações corretivas a partir da avaliação das queixas técnicas emitidas pelos serviços envolvidos, nas quais são documentados desvios de qualidade em todas as etapas da TA;

IV - Estabelecer e acompanhar Indicadores de Qualidade nos Serviços envolvidos, no intuito de qualificar a assistência prestada;

V - Prestar assessoria ao corpo clínico e a administração do hospital em assuntos relacionados à TA;

VII - Estabelecer um plano de capacitação anual, com registro junto ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde, para os profissionais envolvidos em assuntos relacionados à TA, visando o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;

VIII – Realizar e acompanhar o auto de inspeção nos setores envolvidos com TA, a partir do checklist padronizado no Manual da EMTA, com periodicidade semestral.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - Sei nº 428, de 31 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 540, de 14 de novembro de 2023

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 148, de 13 de abril de 2021 que reconstitui o Núcleo Gestor do HUPAA;

CONSIDERANDO a importante atuação do Núcleo Gestor do AGHU no âmbito do HUPAA;

CONSIDERANDO ao constante dos autos do processo nº 223540.014013/2021-97;

RESOLVE:

Art. 1º **Recompor** o Núcleo Gestor do AGHU do HUPAA com os servidores abaixo:

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA

- LAURO SERGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS, SIAPE 135**** - COORDENADOR
- ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SIAPE 318**** - COORDENADOR SUPLENTE

•REPRESENTANTES DO SETISD

- OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO, SIAPE 223**** - TITULAR

•KLEBER HENRIQUE FERREIRA TOMAZ DA SILVA, SIAPE 218**** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA GAD**

•BRUNO SALES COSTA, SIAPE 305**** - TITULAR

•ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS, SIAPE 218**** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA GEP**

•CAIO GALVÃO ARAGÃO, SIAPE 218**** - TITULAR

•GUILMER BRITO SILVA, SIAPE 164**** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA GAS**

•CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO, SIAPE 254**** - TITULAR

•MARIANNA TAVARES TOMAZ OLIVEIRA, SIAPE **** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DO SEGOV**

•INÊZ CARNEIRO BARBOSA, SIAPE 222**** - TITULAR

•MARCELO NOGUEIRA DE FREITAS, SIAPE 184**** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DO STCOR**

•MÁRCIA REBELO DE LIMA, SIAPE 111**** - TITULAR

•GUSTAVO BARROS MARSIGLIA, SIAPE **** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DO SGQ**

•CELINA DE AZEVEDO DIAS, SIAPE **** - TITULAR

•VILMA QUEIROZ SIQUEIRA, SIAPE **** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA DADT**

•ANNA CLAUDIA DE ANDRADE, SIAPE 222**** - TITULAR

•LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA, SIAPE 222**** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA DM**

•MONIK KELLY SANTOS LIMA, SIAPE **** - TITULAR

•BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO, SIAPE **** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA DE**

- VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI, SIAPE 218**** - TITULAR
- ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SIAPE **** - SUPLENTE

•**REPRESENTANTES DA DGC**

- ELYSSIA KARINE NUNES MENDONÇA RAMIRES, SIAPE **** - TITULAR
- JOSE CARDOSO CAVALCANTE JUNIOR, SIAPE **** - SUPLENTE

Art. 2º Fica esse Núcleo um Comitê Permanente;

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 288, de 13 de junho de 2023;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 541, de 14 de novembro de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - IHAC

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 152, de 18 de maio de 2020 que institui e compõe a Comissão de Implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011883/2023-76,

Resolve:

Art. 1º Designar os cargos abaixo para recompor a Comissão De Implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança :

FAYRUZ HELOU MARTINS - SIAPE 220**** - **Presidente**

MARIA CRISTINA SIMÕES BARBOSA SIAPE 186**** - **Vice presidente**

ANDREA COSTA MORAIS AMARAL - SIAPE: 218**** - **SECRETARIA**

ANA CRISTINA DA SILVA MACENA - SIAPE 220****

ANNE LAURA COSTA FERREIRA - SIAPE 165****

BÁSIA MENEZES HAGEN - SIAPE 312****

BIANCA RAMALHO DOS SANTOS SILVA- SIAPE 324****

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA - SIAPE 133****

GEISA GABRIELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA - SIAPE 220****

LARISSA DE OLIVEIRA SOARES - SIAPE 218****

LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO SIAPE 218****

MARIANA MELO LIMA CANSANÇÃO SIAPE:186****

MICHELLINE COSTA DE OLIVEIRA FREIRE - SIAPE 151****

PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA SIAPE 223****

POLLYANA CAMPOS LIMA - SIAPE 220****

RAFAELA COSTA RUSSO DO VALE -SIAPE 223****

SARAH GONÇALVES SOARES - SIAPE 218****

SUELI BEZERRA DE MELO - SIAPE 307****

THÂMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACÓ - SIAPE 223****

ANDRESA ARAUJO DE AMORIM MOREIRA ESTEVES - SIAPE 223****

BRUNA DE SÁ DUARTE - SIAPE 419****

GLEICIANE OLIVEIRA FAUSTINO - SIAPE 121****

KELLY CHRYSTINE BARBOSA MENESES - SIAPE 218****

MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO - SIAPE 335****

MIRELLA SHAYANNE BARBOSA VITAL LIRA - SIAPE 238****

THATIANE ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA - SIAPE 121****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 343, de 17 de julho de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 542, de 14 de novembro de 2023

RECESSO FINAL DE ANO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no âmbito da EBSERH, mediante compensação de horas.

Art. 2º Caberá as chefias dos setores a organização dos setores e unidades de trabalho, de forma que os empregados optantes se revezem nas semanas comemorativas, sendo a primeira semana de **26 a 29 de dezembro de 2023 (recesso de Natal)**, e a segunda de **02 a 05 de janeiro de 2024 (recesso de Ano Novo)**.

Parágrafo 1º Para as áreas assistenciais deverá ser mantida a escala regular, a qual deve ser previamente organizada

Art. 3º Devemos zelar pela preservação e o bom funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 4º O usufruto do recesso é de livre opção do empregado e terá compensação, com prazo de 06 (seis meses para compensar, conforme disposto em Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/EBSERH).

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 543, de 16 de novembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Andreza Lanize de Oliveira Nascimento**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Ambulatório** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/12/2023 a 07/01/2024 e de 23/01/2024 a 31/01/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 544, de 16 de novembro de 2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS NA CLÍNICA CIRÚRGICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO instituir atividades direcionadas para a organização no setor de trabalho, controle de material, equipamentos e insumos utilizados, visando otimizar a assistência e o acesso às tecnologias de saúde, além de orientar a equipe multiprofissional e estudantes para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020510/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a Comissão de Organização e Controle de Materiais na Clínica Cirúrgica:

1. Ianine Alves da Rocha - Coordenadora SIAPE: 220****
2. karine de Moura Cavalcante – Vice – Coordenadora SIAPE:217****
3. katarina Perpétua Alves da Silva - SIAPE: 220****
4. Mariana Cavalcante Ferraz - SIAPE:218****
5. Flávia Bernardes Tenório Cavalcante de Aquino - SIAPE: 220****
6. Anderson Wagner Ramos Martins - SIAPE: 120****
7. Renata Goes de Carvalho Lima - SIAPE: 222****
8. Edson Gomes dos Santos - SIAPE: 222****
9. Ana Lúcia da Silva - SIAPE: 217****
10. Arlete de Lima Silva - SIAPE: 217****
11. Iara Herculano de Moraes - SIAPE: 222****
12. Jailda da Silva - SIAPE:217****
13. José Luis dos Santos - SIAPE: 217****
14. Régia Cristiane Neves de Santana - SIAPE: 222****
15. Ana Paula Ferreira Bezerra - SIAPE: 123****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 270, de 10 de novembro de 2023****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.020245/2023-46.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Aquisição de Frigobar Capacidade: 120 L**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.020245/2023-46.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Edite Juliana Lins de Barros	222****	Unidade de Serviços Gerais

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 271, de 10 de novembro de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.016436/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (ITENS DESERTOS/FRACASSADOS)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.016436/2023-11.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Yana Rouse da Silva Barbosa	229****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 272, de 13 de novembro de 2023

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 46 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO **AGENTE DE LICITAÇÃO**, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.017932/2023-84 DESTE HOSPITAL:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – MATRÍCULA SIAPE 223******

ART. 2º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A **EQUIPE DE APOIO** AO AGENTE DE LICITAÇÃO, AUXILIANDO NAS FASES DO RESPECTIVO PREGÃO ELETRÔNICO:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – MATRÍCULA SIAPE 212******
- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – MATRÍCULA SIAPE 312******

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA REFERIDA DATA.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 273, de 14 de novembro de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.018660/2023-30, Inexigibilidade 05/2023, empresa ANCORARH PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso de Treinamento Aberto EAD de “Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho”, 100% Online na PLATAFORMA EAD, com 180 dias de acesso, a partir da data de inscrição, para 04 (quatro) empregados lotados na DIVGP e UDP do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA.; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão da **Inexigibilidade 05/2023 com a Empresa - ANCORARH PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões SIAPE: 2176303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 274, de 16 de novembro de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.016713/2023-88, **Inexigibilidade 04/2023**, empresa **ICTQ CURSOS DE ATUALIZACAO E INCOMPANY LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso EAD de Logística, Logística Reversa, em Ambiente Hospitalar, 100% Online na plataforma EAD, para 01 (um) empregado e 1 (uma) servidora** lotados na UACE no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão da **inexigibilidade 04/2023 com a Empresa - ICTQ CURSOS DE ATUALIZACAO E INCOMPANY LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões SIAPE: 217****.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH